

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001185.1/2020

Data Empenho: 24/06/2020 Data Autorização: 04/08/2020 Processo: 0025604/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 71447 - RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME

Endereço: RUA GOES CALMON
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 07121870000168
 CEP: 45000400
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 162/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 170/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)

Liquidação Nº 0003898/2020

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 1157 - 30/07/2020 de 98.900,00

Saldo Empenhado Anterior
98.900,00

Esta liquidação
98.900,00

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
98.900,00

05/08/20 *Alex*
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0005688/2020

Faz a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

R.L.
 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 98.900,00, (noventa e oito mil novecentos reais)

Data: 30/08/2020

RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME
 07121870000168

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	3176	3	7069	6		

Banco: CT Conta: 52408-9 Bor./Chcque: 00150 Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1185/2020 Nº PROTOCOLO 0025604/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Ordinário****Data: 24/06/2020****Nº AE: 001090/2020**

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 301 - Atenção Básica
 Programa..... : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Classif. Orçamentária..... : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903099010 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME **Nº:** 71447
Endereço. : RUA GOES CALMON **Nº :** 303 **Bairro :** CENTRO **CEP :** 45000-400
Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA **UF :** BA **CNPJ :** 07.121.870/0001-68

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 162/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 170/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000162/2020 Nº Processo: 0025604/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	124.855,60	:	TOTAL EMPENHADO.....	98.900,00
VALOR EMPENHADO.....	98.900,00	:	SALDO ATUAL	25.955,60

Juscelina Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 05/08/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

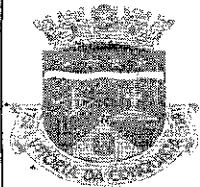
Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-4
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 98.900,00, (noventa e oito mil novecentos reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001090/2020

Empenho: 2185

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	025604/2020	
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000162/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV				Protocolo	/	
Fornecedor	RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME				CNPJ	07.121.870/0001-68	
Endereço	RUA GOES CALMON, 303 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45000400						
Nº Banco	001	Nº Agência	3176-3	Nº Conta	7069-6	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030100812.121.3390300000.144				Ficha-Fonte	212130144-144	
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	3390300000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - 33903099010						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 162/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 170/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00034976	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	UN	10.000,00	9,89	98.900,00
Total Geral							98.900,00

Vitória da Conquista, 24 jun 2020

Diego Gomes Rocha

Diretor Administrativa SMS

Mat.: Com
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista**

394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 002439/2020**

1/1


Processo	025604/2020	Empenho	0001185/2020	Termo/Contrato			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000162/2020 SMS						
Fornecedor	RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME	CNPJ	07.121.870/0001-68				
Endereço	RUA GOES CALMON, 303 - CENTRO - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000400						
Nº Banco	001	Nº Agência	3176-3	Nº Conta	7069-6	Telefone	7734241132
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144				Ficha-Fonte	212130144-144	
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 162/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 170/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00034976	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA	UN	10.000,00	9,89	98.900,00
Total Geral							98.900,00

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 jul 2020

R.M.C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA RUA GOES CALMON, 303A - - CENTRO, Vitória da Conquista, BA - CEP: 45000400 - Fone/Fax: 7734241132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.157 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLÉ DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0707 1218 7000 0168 5500 1000 0011 5710 7658 5981 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 65166710 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNEI / CPF 07.121.870/0001-68	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 - MUNICÍPIO Vitória da Conquista		BAIRRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX 34248500 UF BA	CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00 CEP 45040-901 INSCRIÇÃO ESTADUAL 30/07/2020	DATA DA EMISSÃO 30/07/2020 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/07/2020 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:36
---	--	--	---	---

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				98.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
	9 - Sem Frete			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2715	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	63079010	0400	5102	UNI	10.000,00	9,8900	98.900,00					

Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 1152
 Ass: Rodrigo Lima dos Santos
 Matrícula: 3280-0
 Data: 03/08/2020

ATESTO QUE
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (x)
 OS SERVICOS FORAM PRESTADOS ()
 Conferi e achei exato
 Em 04/08/2020
Ramona Cerqueira Pereira
 Coord. Área Técnica
 Matrícula: 21990-4

R.L.
Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro
 Matr 04.24436-1
04/08/2020

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2007-07.121.870/0001-68-55-001-000.001.157-107.658.598-1	1157	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1157	30/07/2020 12:36:00-03:00	30/07/2020 12:36:00-03:00	98.900,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.121.870/0001-68	R.M.C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA	65166710	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

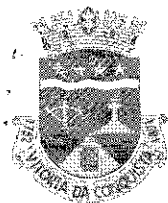
Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		vNcUPU/iZfdelir2TVE /8dhH100=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201612972551	30/07/2020 às 12:48:20-03:00	30/07/2020 às 12:49:02

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 1157
Ass.: Assisete B. Souza
Matrícula: 122180-0
Data: 30/08/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA – ME CNPJ: 07.121.870/0001-68	Fone/Fax: Email			
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	1185/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		02439/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento			ORDEM DE COMPRA 394/2020		
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 162/2020 SMS				
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA – COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 24/06/2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	AVENTAL DESCARTAVÉL MANGA LONGA, 30 GRAMAS, uso hospitalar, de uso único, descartável, atóxico, hipoalérgico, polipropileno, proteção total contra sangue e fluidos, manga longa. Deve possuir tiras internas nas costas ou velcro e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral, embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, a embalagem deve conter informações de identificação e características do produto. Impermeável.	10.000	R\$ 9,89	R\$ 98.900,00
					RS 98.900,00
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **LARA RAISSA CHELES VIEIRA**, matrícula n.º. **21990-3**, **JULIEDE ROSA DA SILVA**, matrícula n.º. **24412-8**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

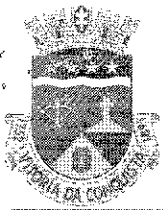
Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, conforme Dispensa de Licitação **DL Nº 162/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de julho de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - Interina



R.M.C – Comercio de Materiais Hospitalar e Ortopédico Ltda. ME
Produmed – Hospitalar
CNPJ: 07.121.870/0001 – 68
Insc. Est.: 65.166.710

Entrega de Material p/ Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista – Ba
Almoxarifado Central
A/C: Thassio
08/07/2020

Item	Especificação	Quantidade
01	Avental descartável manga longa	4500 unidades

Material referente à ordem de compra de nº 394/2020.

Obs: A nossa empresa fica devedor a quantidade de 5.500 unidades, a ser entregue na próxima semana junto com a nota fiscal.

Abisuep A. Roche
R.M.C. Com. de Mat. Hospit. Ortopédico Ltda.
Est. Rua Góes Calmon, 303-A
CNPJ: 07 121.870/0001-68
08/07/2020.

Rua Góes Calmon, 303 A – Centro, Vitória da Conquista – BA
Fone/Fax: (77) 3424 1132(77) 98801 0610 (77) 99186 5364, produmed@gmail.com.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA
CNPJ: 07.121.870/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:40 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **6352.FBCC.680D.2C93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202180048

RAZÃO SOCIAL	
R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.166.710	07.121.870/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **RMC COM. DE MATERIAS HOSPT.ORTP LTDA**

CNPJ/CPF: **07.121.870/0001-68**

Cod.Contribuinte: **0126243**

Insc.Municipal: **411752**

Endereço Imóvel: **RUA GOES CALMON 303 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quinta-Feira, 30 de Julho de 2020 as 12:47:51

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200031784**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volgar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.121.870/0001-68
Razão Social: R M C COMERCIO DE MAT HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA
Endereço: R GOES CALMON 315 B / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

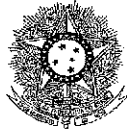
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2020 a 27/08/2020

Certificação Número: 2020072902331463110105

Informação obtida em 30/07/2020 09:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.121.870/0001-68
Certidão n°: 12806556/2020
Expedição: 02/06/2020, às 15:37:27
Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.121.870/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	35247/2020
Data e hora	03/08/2020 11:33:23
Texto de envio	NF 1157 - RMC - VALOR R\$: 98.900,00 - EMPENHO: 1185/2020 - AF: 2439/2020
<p><i>Elson Magalhães Rocha</i> Almojarifado Central Mat.: 07.150318</p> <hr/> <p>Elson Magalhães Rocha Responsável pelo envio</p> <p>SMS - Almojarifado Responsável do Setor</p>	

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 1157 - RMC - VALOR R\$: 98.900,00 - EMPENHO: 1185/2020 - AF: 2439/2020 SMS Elson Magalhães Rocha	NF 1157 - RMC - VALOR R\$: 98.900,00 - EMPENHO: 1185/2020 - AF: 2439/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
35247/2020

Data/Hora de origem:
03/08/2020 11:33:23

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 13.822.397/0001-49
Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta debitada: 0079/006-000624008-9

Dados do Favorecido

Favorecido: R M C CPF/CNPJ: 07.121.870/0001-68

Dados do Crédito

Banco: 001

Agência: 03176

Conta: 000000007069-6

Documento da empresa: PRESTADOR CV 19

Documento do banco: 000004375 Forma de pagamento: TED

Informações: 95 - Pagamento Prestador Municipal

Data do pagamento: 10/08/2020

Valor do pagamento: R\$ 98.900,00

Aceite de Pagamento

Pela
Empresa

Em ____/____/____

Pelo
Favorecido

Em ____/____/____

Registro autenticação: 0631AEA6FAD1886F7D89970001